

PORTARIA PGR Nº 374 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 424/2013/PR/AC-EHAA, de 11 de junho de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Acre, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FELIPE VALENTE SIMAN, VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA e RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Acre, instituído pela Portaria PGR nº 585, de 25 de outubro de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 42, de 27 de outubro de 2011, e excluir do referido grupo os Procuradores da República ANTONELIA CARNEIRO SOUZA e PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 585, de 25 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

M P F
Ministério Público Federal